



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000119/2022  
**Processo:** 9532-00 2022

### **Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 000119/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, tem por finalidade, "Instituir o Programa Municipal de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas, com mobilidade reduzida, autismo, doenças com necessidades específicas no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Atuar sobre os fatores que causam as deficiências é tarefa de toda a sociedade, o que inclui os poderes públicos, as entidades não governamentais e as entidades privadas, as associações, os conselhos, as comunidades, as famílias e os indivíduos.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2022.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

